

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de 2025, as dezenove horas e vinte minutos, horário de Brasília, reuniu-se em segunda chamada o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização da **9ª Reunião Plenária Extraordinária**, sob coordenação da Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 08 (oito) conselheiros, e a interlocutora do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, 02 (dois) conselheiros ausentes justificados, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Cátia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva		x
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula		x
Conselheiro(a)	Wilian Amâncio	x	
Interlocutora	Elisete Mesquita	x	

PAUTA

VERBA DO SALDO REMANESCENTE DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025 / 2026 A SER DESTINADA NO VALOR DE R\$ 401.150,00 (Quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais).

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pede autorização a todos para que a reunião possa ser gravada em “áudio”, sendo vedada a gravação em Vídeo.

Em seguida apresenta a todos a PAUTA da reunião e dá prosseguimento, chamando o Sr. Aldo Augusto Costa, que solicitou / inscreveu-se para apresentar “demanda” para a qual solicita a aprovação da verba.



1. Sr. Aldo Augusto Costa, faz apresentação referente a aplicação da Verba Remanescente para a “reforma de muro de arrimo”, nas dependências da INSPETORIA REGIONAL DE VILA PRUDENTE (GCM), Localizada na Rua Domingos da Silva Bueno, 61 – Jardim Independência, Distrito de Vila Prudente, São Paulo, SP.

Apresentou-se a necessidade de “reforma” urgente, pois o “muro de arrimo”, está deteriorado pela ação climática, com risco de queda, apresentando risco iminente para os “Guardas Cíveis Municipais”, alocados àquela base. Assim como, a impossibilidade de utilização das dependências pelas condições precárias com interdição de salas, refeitório, ..., prosseguindo com apresentação de fotos do local.

2. A Subprefeitura Municipal de Vila Prudente, solicita a verba para repasse a SIURB, para o PROJETO DE DRENAGEM DA BACIA DO CÓRREGO DAS VACAS, AFLUENTE DO CÓRREGO DA MOOCA. RUA JOSÉ ZAPPI – VILA PRUDENTE.

Há anos que a população neste local enfrenta problema de alagamentos / enchentes, com perda de bens, feirantes perdem seus produtos, munícipes prejudicados, interdições, ...

Problema constante, largamente conhecido na região.

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, chama os conselheiros para votação e solicita que se apresentem para que se inicie-se.

VOTAÇÃO ABERTA.

Função	Nome	MURO GCM	RUA JOSÉ ZAPPI
Conselheiro(a)	Cátia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente		X
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		X
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento		X
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira		X
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima		X
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues		X
Conselheiro(a)	Wiliam Amâncio		X
TOTAIS		01	07

APÓS A VOTAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, APROVA, por maioria dos votos, O REPASSE DA VERBA DO SALDO REMANESCENTE DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2025 / 2026 NO VALOR DE R\$ 401.150,00 (Quatrocentos e um mil,



cento e cinquenta reais), PARA SIURB , para o PROJETO DE DRENAGEM DA BACIA DO CÓRREGO DAS VACAS, AFLUENTE DO CÓRREGO DA MOOCA. RUA JOSÉ ZAPPI – VILA PRUDENTE.

Desta forma, fica a cargo do Conselheiro secretário Sr Ivani de Oliveira Rosente, o preenchimento do documento / formulário, a ser assinado pelo Coordenador e Secretário CONSELHO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, o qual será encaminhado em 11 de novembro 2025, para a Subprefeitura de Vila Prudente aos cuidados da Subprefeita, Sra Elisete Mesquita, para dar o devido prosseguimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Sr. Ivani de Oliveira Rosente, Conselheiro Secretario lavrei a presente ATA, que segue assinada por todos.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2025 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br IWANI DE OLIVEIRA ROSENTE
Data: 14/11/2025 10:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN AMANCIO DOS SANTOS
Data: 14/11/2025 17:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 14/11/2025 14:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA DOS SANTOS
Data: 14/11/2025 21:17:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10/11/2025

Francisco Carlos

